



Portaria Inmetro/Dimel nº 0138 de 11 de junho de 2010.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994, resolve:

Aprovar a família de modelos BT, de instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, classe de exatidão **III**, marca BALANÇAS TRENTIN, para pesagem estática de veículos rodoviários e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE

Nome: Sirius Artefatos de Ferro Ltda.
Endereço: Rodovia SC 453, km 54,5
CEP: 89560-000 – Pinheiros – Videira/SC

2 FABRICANTE

Nome: Sirius Artefatos de Ferro Ltda.
Endereço: Rodovia SC 453, km 54,5
CEP: 89560-000 – Pinheiros – Videira/SC

3 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Instrumento de medição: Instrumento de pesagem não automático.
Marca: BALANÇAS TRENTIN
Modelo: Família BT
Classe de exatidão: **III**
País de origem: Brasil

4 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

Os modelos a que se refere a presente portaria possuem as seguintes características, conforme tabela abaixo:





TABELA – Características Metrológicas

Modelo	Classe de exatidão	Carga máxima (Max) (kg)	Valor de divisão de verificação (e) (kg)	Carga mínima (Min) (kg)	Números de divisões de verificação (n)	Dimensões do Dispositivo receptor de carga (m x m)
BT 50	III	50 000	10	200	5 000	3,28 x 9,0 a 25
BT 60		60 000	10	200	6 000	3,28 x 9,0 a 25
BT 70		70 000	10	200	7 000	3,28 x 9,0 a 25
BT 80		80 000	10	200	8 000	3,28 x 9,0 a 25
BT 90		90 000	10	200	9 000	3,28 x 9,0 a 25
BT 100		100 000	20	400	5000	3,28 x 9,0 a 25
BT 120		120 000	20	400	6 000	3,28 x 9,0 a 25
BT 160		160 000	20	400	8 000	3,28 x 9,0 a 25

5 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

Instrumento de pesagem de funcionamento não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, constituído basicamente por dispositivo receptor de carga do tipo plataforma, dispositivo de equilíbrio de carga composto por até 8 (oito) células de carga, caixa de junção das células e dispositivo indicador contendo um mostrador.

5.1 Dispositivo indicador:

Eletrônico digital, modelo Universal-Line, marca DIGI-TRON cujas características e indicações principais estão conforme a Portaria Inmetro/Dimel nº 147 de 24 de agosto de 2004 de aprovação do referido modelo.





5.2 Legendas:

Conforme o especificado na respectiva portaria de aprovação de modelo do dispositivo indicador, eletrônico digital, de que trata o subitem 5.1, no que for aplicável.

5.3 Dispositivos complementares:

Conforme o especificado na respectiva portaria de aprovação de modelo do dispositivo indicador, eletrônico digital, de que trata o subitem 5.1, no que for aplicável.

6 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS

6.1 Conforme memorial descritivo, desenhos, diagramas esquemáticos e documentação constantes do processo Inmetro nº 52600.008042/2010.

7 CONDIÇÕES PARTICULARES DE CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO

7.1 Conforme o especificado na respectiva portaria de aprovação de modelo, do dispositivo indicador referido no subitem 5.1, no que for aplicável.

8 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS

8.1 Os modelos, a que se refere a presente Portaria, devem portar, em local de fácil visibilidade, as seguintes inscrições:

- a) marca ou nome do fabricante;
- b) endereço do fabricante
- c) designação do modelo;
- d) número de série e ano de fabricação;
- e) número da portaria de aprovação de modelo, na forma: Portaria Inmetro/Dimel nº;
- f) classe de exatidão, na forma: **III** ;
- g) carga máxima, na forma: Max...;
- h) carga mínima, na forma: Min....;e,
- i) valor de divisão de verificação, na forma: e=....

8.2 As inscrições relativas às alíneas "g", "h" e "i", do subitem 8.1, devem constar no instrumento, próximas à indicação do resultado da pesagem, conforme o estabelecido no subitem 7.1.4 do Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994.

9 CONTROLE LEGAL DOS INSTRUMENTOS

9.1 Verificações e erros máximos admissíveis: Conforme Portaria Inmetro nº 236/1994 e normas de procedimentos pertinentes.

9.2 Marca de selagem: Nas verificações, serão selados os pontos indicados no desenho anexo à presente portaria.

10 ANEXOS

10.1 Desenhos

1- Vista em perspectiva, com a localização da caixa de junção e do plano de selagem, dos modelos da família BT.

2- Vista da placa de identificação dos modelos da família BT.





Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL
INMETRO

11 VALIDADE

A aprovação de modelo a que se refere a presente Portaria tem validade de 10 (dez) anos.

12 VIGÊNCIA

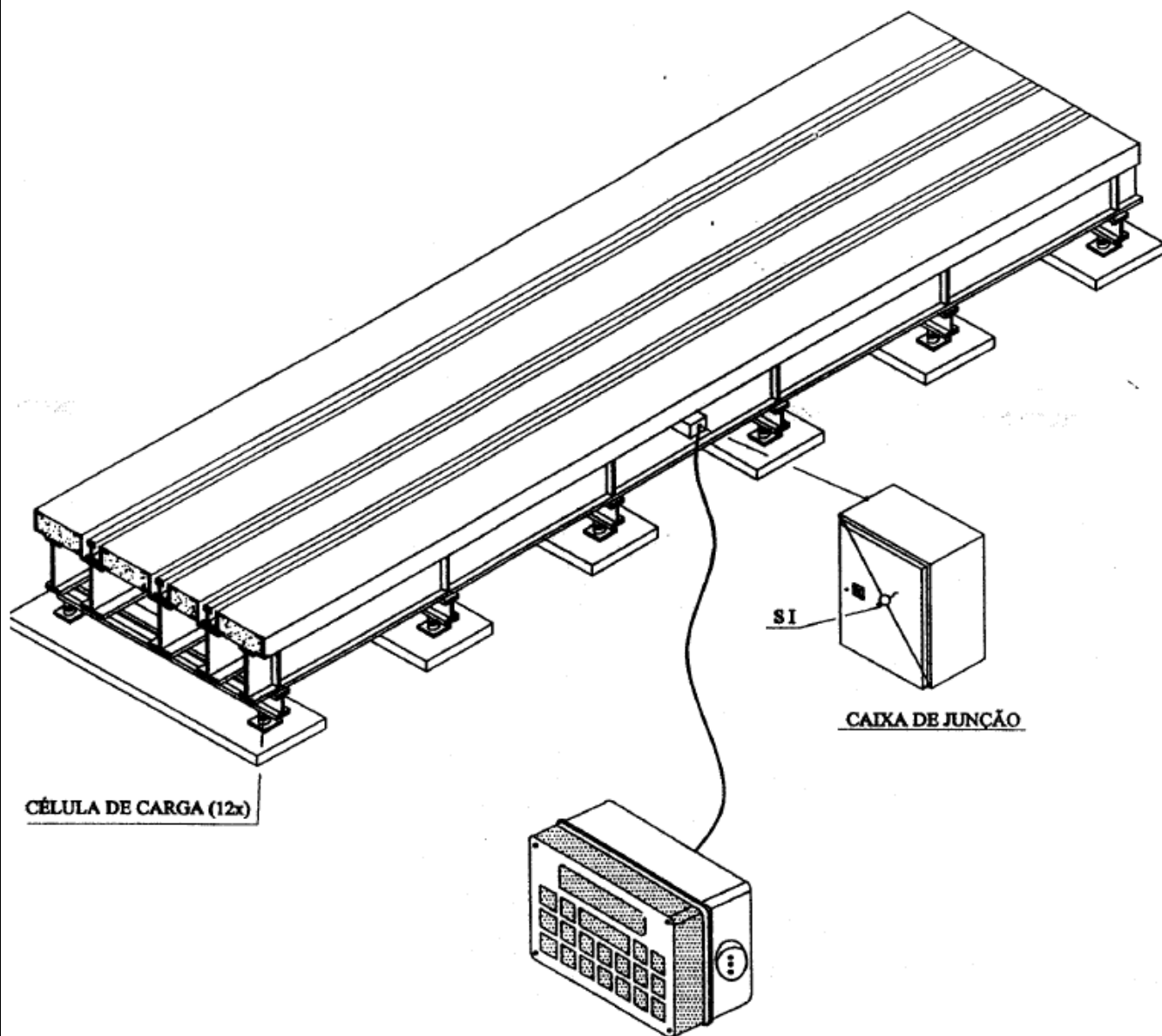
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

Dimel/Dimas
MC/mc
Sirius_008042_10 (portaria)



Diretoria de Metrologia Legal – Dimel
Divisão de Instrumentos de Medição de Massa – Dimas
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém - Duque de Caxias /RJ - CEP: 25.250-020
Telefones: (0xx21) 2679-9138 Fax: (0xx21) 2679-9164 E-mail: dimas@inmetro.gov.br



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0138 DE 11 DE JUNHO DE 2010



FABRICANTE: SIRIUS ARTEFATOS DE FERRO LTDA.

COTAS EM:

Vista em perspectiva, com a localização da caixa de junção e do plano de selagem, dos modelos da família BT.

ESCALA:

ANEXO: 01

 TRENTIN		BALANÇAS TRENTIN Sirius Artefatos de Ferro Ltda. ME CNPJ 83.604.322/0001-77 - I.EST.: 250.603.659 Rod. SC 453, Km 53 - FONE (49) 566 1981 89.560-000 - VIDEIRA - SC.	
MOD.		ANO FABR.	
CLASSE	III		
Max =		Min =	
e =			
Portaria Inmetro/Dimel nº			Nº SÉRIE
USO INTERDITADO PARA VENDA DIRETA AO PÚBLICO			

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0138 DE 11 DE JUNHO DE 2010



FABRICANTE: SIRIUS ARTEFATOS DE FERRO LTDA.

COTAS EM:

Vista da placa de identificação dos modelos da família BT

ESCALA:

ANEXO: 02